



ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

DESCREDENCIAMENTO - EDITAL N° 3616/2024

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria n° 25.847/2024 para proceder a análise do requerimento apresentado pela Empresa **POINTER CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ n° 04.329.159/0001-05, por seu representante **ALDOMAR BATISTA DE BADES LUIZ**, credenciada no **Edital n° 3616/2024** (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas), solicitando o credenciamento, por não possuir interesse em prestar os serviços do **LOTE 02: Mecânica de Veículos de Médio e Grande Porte**. Em análise ao requerimento apresentado, foi deferido o pedido, tornando a empresa **DESCREDENCIADA** da prestação dos serviços referente ao item solicitado, permanecendo credenciada nos demais itens. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa permaneça credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	Serviços de Mecânica Veículos Leves	Horas c/peça	2.500 horas	R\$ 119,49
5	Serviços de Elétrica	Horas c/peça	2.500 horas	R\$ 73,87

O credenciamento que trata o presente Edital encontra-se aberto para novos interessados até o **Dia 10 de julho de 2025**. Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MARILEUSA DE ROSSO MENEZES

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

MARCELO C. SPODE
Prefeito